

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL N.º 001/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023- PROCESSO SELETIVO PARA O BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO.

RESULTADO DA 2ª ETAPA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTA

RESULTADO

Nenhum candidato foi considerado **Classificado** para 2ª Etapa- Apresentação do Plano de Gestão Escolar e Entrevista

Santa Rosa do Tocantins-TO, 28 de agosto de 2023.

Comissão Municipal do Processo Seletivo de Gestor Escolar
Portaria n.º 003/2023


Celeziano Dionísio de Santana
Presidente

EDITAL N.º 001/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023- PROCESSO SELETIVO PARA O BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO DE GESTORES ESCOLARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com a legislação Federal, Estadual e Municipal, ainda de acordo com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 364/2015, de 15 de maio de 2015-PME e pela Portaria n.º 003/2023, de 19 de junho de 2023, e ainda de acordo com o Decreto Municipal n.º 278/2022, de 04 de outubro de 2022, em conformidade com o EDITAL N.º 001/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023- PROCESSO SELETIVO PARA O BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO, Considerando a publicação do RESULTADO DEFINITIVO no Diário Oficial do município, de 31 de agosto de 2023; TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO DEFINITIVO do Processo Seletivo para o Banco de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Rosa do Tocantins – TO, conforme avaliado pela Comissão Municipal do Processo Seletivo, instituída por meio da Portaria n.º 003, de 19 de junho de 2023 e transcorrido os prazos legais:

RESOLVE:

1. RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Definitivo do Processo Seletivo em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que forem abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, conforme publicações no Diário Oficial do município.
2. COMUNICAR que a presente homologação se dá em razão do parecer de **Nenhum Candidato Aprovado** emitido pela Comissão Municipal do Processo Seletivo e em razão de não ter sido apresentado impugnação quanto às Etapas do Processo Seletivo divulgadas no Diário Oficial do município.
3. COMUNICAR que o prazo de validade do Processo Seletivo n.º 001/2023 será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula a matéria.
4. COMUNICAR que Não havendo Candidato (a) Aprovado no Processo Seletivo, o (a) Gestor(a) Escolar será indicado(a) pelo Chefe do Poder Executivo, obedecendo os critérios técnicos de mérito e desempenho previstos no Edital n.º 001/2023.

Resultado Definitivo

Nenhum candidato foi considerado Aprovado.

Santa Rosa do Tocantins – TO, 31 de agosto de 2023.


LUIZ ARMANDO LACERDA NERES
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n.º 007/2021

”
IPTU
EM DIA,
CIDADE
MELHOR
”

